



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio

Memorando-Circular nº 2/2023/CMP/PRA/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFPel

Assunto: Retomada do processo de Implantação do SIADS e indisponibilidade do sistema SIE

Prezados (as),

Considerando a necessidade de retomada do processo de implantação do SIADS, com o objetivo de atender a Portaria nº232/2020 (link para acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-no-232-de-2-de-junho-de-2020>), de 02 de junho de 2020, que com suas alterações estabelece como prazo limite para implantação a data de 01 de julho do corrente exercício, vimos através deste informar que ocorrerão alterações nos períodos de pedidos de itens de consumo em estoque no almoxarifado através do sistema SIE, conforme segue:

- 01/02 - 15/02/2023 - período de pedidos das Unidades pelo SIE;
- 13/03 - 24/03/2023 - período de pedidos das Unidades pelo SIE;
- 03/04 - 14/04/2023 - período de pedidos das Unidades pelo SIE;
- 02/05 – 09/05/2023 - período de pedidos das Unidades pelo SIE;
- 01/06 – 09/06/2023 - período de pedidos das Unidades pelo SIE;
- **19/06 - 30/06/2023 - período de capacitação às Unidades para utilização do sistema SIADS.**

Até que ocorra a capacitação às Unidades para utilização do sistema SIADS, estas seguirão utilizando o sistema SIE.

Poderá ocorrer alterações nas datas indicadas acima. Caso haja esta alteração as Unidades serão informadas, com a maior antecedência possível, para que possam fazer seu planejamento de forma a não prejudicar o atendimento de suas necessidades.

Esclarecemos que o que está tornando mais difícil a implantação do sistema é não ter disponível para os Usuários uma base teste, assim, a partir do momento em que finalizarmos a implantação o SIADS irá ocorrer o reflexo imediato no sistema da Contabilidade da UFPel de todos os lançamentos de entrada e saída do estoque do almoxarifado. Diante desta situação será necessário que a equipe da Unidade do Almoxarifado trabalhe algum tempo com os dois sistemas até ter condições de treinar os demais usuários das Unidades da Instituição para a utilização do SIADS.

Este documento deve ser amplamente divulgado em sua Unidade, em especial aos servidores responsáveis por realizar pedidos através do Sistema do Almoxarifado SIE, para que estes tenham conhecimento das alterações nos períodos.

Contamos com a compreensão de todos!

Atenciosamente,

Eliara Santos da Silva
Coordenadora de Material e Patrimônio
CMP/PRA



Documento assinado eletronicamente por **ELIARA SANTOS DA SILVA, Coordenadora, Coordenação de Material e Patrimônio**, em 31/01/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031161** e o código CRC **83A59FF1**.

Referência: Processo nº 23110.002597/2023-80

SEI nº 2031161